



## Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18.243.220/0001-01

- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AÇÃO  
REGIONAL-

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2023

**REMETENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO,  
INDUSTRIA COMÉRCIO E AÇÃO REGIONAL.

**EMPRESA NOTIFICADA:** VIANA COFFEE COMÉRCIO DE CAFÉ EPP

**REFERENCIA:** PORTARIA Nº 220/2023

**OBJETO:** DESCUMPRIMENTO DA LEI Nº 4.911/2019 E SUAS POSTERIORES  
ALTERAÇÕES, LEI ESTA QUE AUTORIZA A DOAÇÃO DE TERRENO A EMPRESA  
VIANA COFFEE COMÉRCIO DE CAFÉ EPP.

Através do presente Edital, o MUNICIPIO DE ALFENAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.243.220/0001-01, com endereço à Praça Fausto Monteiro, nº54, Centro da cidade de Alfenas/MG, neste ato representado pela Sra. Larissa Alves da Silva Vilela, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, vem por meio deste NOTIFICAR a empresa VIANA COFFEE COMÉRCIO DE CAFÉ EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 20.706.186/0001-06, já qualificada nos autos Nº 05/2022, para que, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação, apresente DEFESA quanto ao descumprimento dos dispositivos contidos na lei em epígrafe, sob pena de revogação da lei, reversão do imóvel à municipalidade e plena extinção da concessão e direito real de uso.

A referida empresa apresentou documentação com a finalidade de comprovar o pagamento do encargo disposto na lei, em seu artigo 3º. A referida documentação foi encaminhada para o setor técnico responsável, que, por sua vez, avaliou o serviço executado, utilizando como base tabelas oficiais de referência (em anexo).

Além disso, a Lei estabelece no §1º do artigo 2º, um prazo de 180 dias para início da obra, e, um prazo de 3 anos para conclusão, nos termos dados pela prorrogação constante na Lei 5.072/2021. Após visita *in loco*, foi constatado que não foi construído a unidade comercial por parte da donatária.

Assim, tendo em vista os apontamentos acima, abre-se prazo para DEFESA, salientando que a não apresentação, ou sua apresentação tardia, implicará na adoção das sanções decorrentes da pena de revelia e confesso.

Fica Vossa Senhoria também notificada de que, no mesmo prazo acima deverá, querendo, arrolar as provas que pretende produzir, indicando o nome e endereço de

Rua Coronel Pedro Correa, nº 389, Centro, CEP 37130-087, Alfenas/MG

E-mail: [larissa.alves@alfenas.mg.gov.br](mailto:larissa.alves@alfenas.mg.gov.br)  
[desenvolvimentoeconomico@alfenas.mg.gov.br](mailto:desenvolvimentoeconomico@alfenas.mg.gov.br)  
Tel /whatsapp: (35) 3698-1786



## Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18.243.220/0001-01

- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AÇÃO  
REGIONAL-

eventual audiência de instrução a ser designada, bem como acostar toda prova documental sob pena de perda/renúncia da prova.

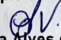
Informamos, ainda, que o processo administrativo em epígrafe se encontra a disposição, com vista aberta na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, com endereço à Rua Coronel Pedro Correa, nº 389, centro, Alfenas/MG, e que o protocolo de eventual petição deverá ser protocolado em duas vias, sendo uma (primeira) no protocolo geral da prefeitura, localizado em sua sede, e outra (segunda via) na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, no referido endereço, de segunda à sexta-feira, no horário de 12h às 17h.

Cordialmente,

Fábio Marques Florêncio,

neste ato representado por Larissa Alves da Silva Vilela,  
Secretária Municipal.

Certifico e dou fé, que o referido documento foi publicado em 16/08/23, no átrio da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Alfenas - MG.

  
Larissa Alves da Silva Vilela.  
Secretária Municipal de Desenvolvimento  
Econômico, Indústria Comércio e Ação Regional.

Rua Coronel Pedro Correa, nº 389, Centro, CEP 37130-087, Alfenas/MG

E-mail: [larissa.alves@alfenas.mg.gov.br](mailto:larissa.alves@alfenas.mg.gov.br)

[desenvolvimentoeconomico@alfenas.mg.gov.br](mailto:desenvolvimentoeconomico@alfenas.mg.gov.br)

Tel /whatsapp: (35) 3698-1786